

ACADEMIA DA FORCA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 200/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67006.000166/2025-11

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de equipamentos de áudio e vídeo profissionais destinados à Seção de Comunicação Social do Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA), com vistas à ampliação da capacidade operacional nas atividades de registro, cobertura e divulgação das ações institucionais.

O EDA possui papel estratégico na projeção da imagem da Força Aérea Brasileira (FAB), atuando como vetor de comunicação institucional e instrumento de aproximação com a sociedade. Nesse contexto, a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade é imprescindível para a promoção das atividades desenvolvidas, bem como para o fortalecimento da identidade organizacional da FAB junto ao público interno e externo.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se com tempo de uso avançado, apresentando obsolescência tecnológica, falhas recorrentes e desempenho inferior aos padrões exigidos pelas plataformas de comunicação contemporâneas. Essa limitação impacta diretamente a qualidade das gravações, transmissões e coberturas realizadas, especialmente durante eventos de grande vulto, como demonstrações aéreas nacionais e internacionais.

A aquisição de câmeras digitais de alta definição, microfones direcionais, gravadores portáteis, sistemas de captação e reprodução sonora, monitores de referência e acessórios correlatos permitirá à Seção de Comunicação Social do EDA atuar com maior eficiência, assegurando a geração de material audiovisual compatível com os padrões técnicos vigentes e com as diretrizes de comunicação do Comando da Aeronáutica.

Dessa forma, a presente demanda visa garantir o adequado suporte técnico às ações de divulgação institucional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia na execução das atividades fins da Unidade, além de contribuir para o cumprimento da missão do EDA no contexto da Comunicação Social da FAB.

2.2. Os bens objeto desta contratação é caracterizado como comum de acordo com o inciso XIII do art. 6º da lei 14.133/21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE PESSOAL DO ESQUADRÃO DE DEMONSTRAÇÃO AÉREA	2S SAD NAOMY MELLO BARABANI DO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo na Academia da Força Aérea, no Esquadrão de Demonstração Aérea, idealmente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.2. Conformidade dos bens solicitados com as especificações técnicas definidas pelo setor e com validade compatível ao consumo e planejamento de fornecimento do setor responsável;
- 4.3. Valores de aquisição vantajosos para a administração conforme pesquisa de preços de mercado;
- 4.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 4.7. Os critérios de sustentabilidades para a aquisição são os previstos no item 14 (Possíveis Impactos Ambientais), deste Estudo Técnico Preliminar. 4.8. Foi realizada indicação de marca/modelo para os seguintes itens:
 - Item 2- É necessário que o modelo seja da fabricante Canon compatível com "mount" Canon RF em função da manutenção da compatibilidade com os demais equipamentos de que a seção já dispõe. O Esquadrão já possui, em seu acervo de equipamentos de imagem, uma série de acessórios e dispositivos fotográficos da marca *Canon*, tais como lentes intercambiáveis, baterias, carregadores, transmissores e softwares de edição compatíveis com os padrões da marca. A adoção de uma câmera *Canon Série R* garante total compatibilidade com esses recursos já existentes, otimizando o uso do material disponível, evitando a necessidade de aquisição de novos acessórios e reduzindo custos operacionais. Além disso, a integração plena com os equipamentos atuais assegura maior agilidade nos processos de captação, transferência e edição de imagens, aspectos essenciais para o cumprimento eficiente das missões institucionais do Esquadrão, especialmente na produção de conteúdo audiovisual em alta resolução para divulgação das atividades operacionais e eventos oficiais. Portanto, a escolha da marca *Canon* não se dá por preferência subjetiva, mas sim por critérios técnicos e de economicidade, visando à padronização, interoperabilidade e maximização da eficiência operacional no uso de equipamentos já consolidados no setor.
- 4.9. Para os itens 1, 3 e 4 a indicação da marca e modelo citados não será critério limitante, ou seja, foram citados como referência de qualidade, podendo ser aceitos produtos similares ou de qualidade superior.
- 4.10. Em observância ao artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como ao artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa da documentação de habilitação em contratações para entrega imediata, e considerando as diretrizes do Parecer nº 00017/2024/CNLCA/CGU /AGU, opta-se por não exigir qualificação econômico-financeira das licitantes. A presente aquisição consiste em materiais de áudio e vídeo de pronta entrega, não envolvendo execução continuada ou riscos contratuais relevantes que justifiquem a análise da saúde financeira das empresas participantes. A exigência de índices ou balanços patrimoniais poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios da ampla participação, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, razão pela qual se adota a dispensa da referida exigência.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Conforme preconiza o Inc. III do Art. 9º da IN 58/2022, para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de processos de contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração.
- 5.2. Com o intuito de encontrar a opção mais adequada para suprir as necessidades do Esquadrão de Demonstração Aérea, levando em conta a economia e a otimização dos recursos disponíveis, realizou-se a seguinte análise:
 - 5.2.1. Terceirização da Prestação de Serviços: Não há o que se falar em terceirização de serviços, visto que o EDA possui equipe de militares capacitados para realizar toda a parte de divulgação, sendo necessária apenas a aquisição dos equipamentos.
 - 5.2.2. Aquisição: Esta solução oferece vantagens claras, como a negociação prévia de preços competitivos, agilidade na aquisição conforme a demanda e flexibilidade operacional. Além disso, proporciona transparência no processo de compra, minimizando riscos e garantindo a melhor relação custo-benefício.
 - 5.2.3. Locação de Equipamentos: A locação pode ser uma alternativa interessante devido à redução do investimento inicial e a inclusão de manutenção e suporte técnico. No entanto, os custos recorrentes de locação e a dependência do fornecedor para a disponibilidade dos equipamentos podem representar desvantagens a longo prazo.
- 5.3. Após a análise das opções, conclui-se que a aquisição por meio de pregão convencional é a melhor solução para atender às necessidades do EDA, visto que a unidade dispõe do crédito necessário para realizar tal aquisição. Esta abordagem proporciona uma combinação ideal de economia, agilidade e flexibilidade, permitindo que a Administração adquira os equipamentos necessários a preços competitivos e de forma transparente. A flexibilidade operacional oferecida por esta solução permite ajustes conforme a demanda, garantindo que a divulgação da Força Aérea seja feita de forma eficiente e eficaz. Além disso, a transparência no processo de compra minimiza riscos e assegura que o Esquadrão obtenha os melhores equipamentos disponíveis no mercado. Ainda, de acordo com as diretrizes atuais da Força Aérea Brasileira que regem sobre a necessidade de internalização de serviços executados usualmente por empresas terceirizadas, tornou-se mister a aquisição de materiais que possibilitem a execução dos serviço de divulgação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida é a aquisição por meio pregão convencional com entrega imediata e integral, pois é mais vantajosa para a administração pública devido à sua capacidade de proporcionar economia, agilidade e transparência. Isso é alcançado através de preços competitivos pré- estabelecidos, permitindo flexibilidade operacional e minimizando riscos como a dependência excessiva de fornecedores. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades a serem adquiridas foi realizada com base em estudo técnico das necessidades operacionais da Seção de Comunicação Social do Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA), considerando a dinâmica das atividades do Esquadrão, que envolvem frequentes deslocamentos, produção intensiva de conteúdo audiovisual, cobertura de múltiplos eventos simultâneos e a necessidade de redundância técnica para garantir a continuidade das operações.

As quantidades foram estabelecidas conforme os seguintes critérios:

- Substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes;
- Atendimento simultâneo a diferentes frentes de cobertura audiovisual (solo, ar, bastidores, transmissões ao vivo, redes sociais);
- Previsão de redundância mínima em equipamentos críticos;
- Mobilidade e flexibilidade operacional das equipes de captação de imagem e som.

Abaixo segue a justificativa individual por item:

Item	Quantidade	Justificativa Técnica
1. Câmera de vídeo (Camcorder) 4K 60p	1 unidade	Câmera principal para gravações de demonstrações aéreas, entrevistas e eventos com maior alcance óptico. A unidade atende a principal frente de captação em solo.
2. Câmera Mirrorless 45MP (Canon série R)	1 unidade	Equipamento de alta performance para captação de vídeos institucionais e imagens com qualidade cinematográfica, incluindo entrevistas e conteúdos promocionais. Uma unidade supre a necessidade de gravações com profundidade de campo, resolução e versatilidade em lentes.
3. Câmera de ação 360° com captação 8K	2 unidade	Indicada para produção de conteúdo imersivo e institucional e também para acoplamento nas aeronaves . Atende à crescente demanda por formatos inovadores para redes sociais e vídeos promocionais.
4. Drone ultraleve (SUB-250 g) COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO 4K	1 unidade	O equipamento possibilitará a obtenção de imagens aéreas de alta qualidade, em ângulos e perspectivas diferenciadas, essenciais para a produção de conteúdos audiovisuais que representem com fidelidade e impacto as apresentações aéreas, treinamentos e eventos oficiais. A tecnologia 4K garante elevado padrão de nitidez e definição, atendendo às exigências contemporâneas de divulgação em mídias digitais, televisão e demais plataformas de comunicação. A escolha de um drone ultraleve (sub-250 g) justifica-se, ainda, por sua maior facilidade de operação, transporte e regulamentação, reduzindo restrições legais e operacionais, além de garantir maior agilidade em coberturas externas e deslocamentos frequentes do Esquadrão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.378,03

Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa no 65/2021 e detalhados no Mapa Comparativo anexado nos autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A adjudicação deste processo licitatório será realizado por ITEM nos termos da Súmula/TCU 247, pois quando o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, tal procedimento se torna obrigatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No presente momento, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da GUARNAE- YS em relação ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudo Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do EDA, em conformidade com as legislações e normas vigentes e aplicáveis.
- 11.2. A referida aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000003/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 12/04/2024;
- III) Id do item no PCA: 263 IV) Classe/Grupo: 5836
- IV) Classe/Grupo. 5050
- V) Identificador da Futura Contratação: 120060-228/2025;
- 11.3. As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 11.4. A despesa não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 11.5. O presente processo foi elaborado seguindo as instruções presentes no Plano de Gestão de Logística Sustentável da Academia da Força Aérea (PCA 400-233), aprovado pela Portaria AFA nº 372/SDIE, de 14 de março de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. A aquisição de novos materiais de áudio e vídeo trará uma série de benefícios estratégicos e operacionais ao Esquadrão de Demonstração Aérea, impactando diretamente na qualidade da comunicação institucional, na preservação da imagem da Força Aérea Brasileira e no cumprimento da missão de representar a FAB junto à sociedade. Dentre os principais benefícios, destacam-se:
 - Melhoria na qualidade das produções audiovisuais- O uso de equipamentos modernos e de alta resolução permitirá a captação de imagens e
 áudios com maior nitidez, fidelidade e estabilidade, resultando em produtos finais com padrão profissional compatível com os atuais meios de
 divulgação institucional.
 - Aumento da eficiência operacional- Equipamentos atualizados e tecnicamente adequados reduzem o tempo de preparação, montagem e edição,
 otimizando os fluxos de trabalho da Seção de Comunicação Social e aumentando a produtividade das equipes envolvidas nas missões de
 cohertura audiovisual
 - Aprimoramento da divulgação institucional- A captação de imagens aéreas e terrestres de alta qualidade contribui diretamente para o
 fortalecimento da imagem da FAB, ampliando o alcance e o impacto positivo das ações divulgadas nos meios de comunicação e nas redes
 cocinis.
 - Padronização e compatibilidade técnica- A aquisição de equipamentos compatíveis com os sistemas já existentes garante a padronização dos recursos audiovisuais, evitando incompatibilidades técnicas e reduzindo a necessidade de aquisição de novos acessórios ou adaptadores.
 - Maior segurança e confiabilidade operacional- A utilização de equipamentos modernos e próprios para ambientes de alto desempenho, como aeronaves em voo ou ambientes externos adversos, aumenta a segurança na operação e reduz falhas técnicas durante missões críticas.
 - **Preservação e valorização do acervo histórico-** A produção de registros audiovisuais com maior qualidade contribui para a preservação da memória institucional do EDA, valorizando os marcos históricos e promovendo o legado da Esquadrilha da Fumaça junto às futuras gerações.

 Capacidade de inovação nas produções- Recursos como filmagens em 360°, resoluções em 6K ou superiores e sistemas de estabilização avançada possibilitam a criação de conteúdos imersivos e diferenciados, acompanhando as tendências de comunicação digital e elevando o padrão das campanhas institucionais.

Dessa forma, a aquisição proposta representa um investimento estratégico que vai além do aspecto técnico, promovendo a valorização da imagem institucional da Força Aérea Brasileira por meio de uma comunicação moderna, eficiente e de alto impacto visual.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser realizada para aquisição e fiscalização do recebimento de materiais através da modalidade de pregão convencional, uma vez que há espaço físico para estocagem dos itens e equipe preparada para o gerenciamento do mesmo. Do mesmo modo, há pessoal designado para compor as comissão responsável pelo recebimento do item licitado garantindo que a entrega esteja em conformidade com as especificações e obrigações listadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os contratados deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 01/SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 e o Guia Nacional de Contratações sustentáveis.
- 14.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no art 5º da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010:
 - a) que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento;
 - b) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (Cd), bifenilpolibormados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
 - c) Dar preferência para o fornecimento de marcas dos Materiais com certificações ambientais, cujos produtos ofereçam menor impacto ao meio ambiente;

15. Da necessidade de classificação

15.1. Após análise da equipe de planejamento, foi concluído que não há necessidade de classificar o objeto da presente aquisição nos termos da Lei nº 12.527/2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O levantamento das quantidades e a forma de contratação estão alinhados com a legislação vigente e, junto com as informações constantes do presente estudo, justifica-se a viabilidade da contratação

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FILIPE PEREIRA SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento

CAROLINA BEZERRA CALHERANI

Membro da Equipe de Planejamento

NAOMY MELLO BARABANI DO NASCIMENTO

Membro da Equipe de Planejamento

ODILOR DA SILVA LOPES

Ordenador de Despesas Delegado



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	18/09/2025 18:35:09
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	a553afb8017415dd53863f6e4368f0c2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento NAOMY MELLO BARABANI DO NASCIMENTO no dia 18/09/2025 às 15:35:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FILIPE PEREIRA SANTOS no dia 18/09/2025 às 15:37: 11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINA BEZERRA CALHERANI no dia 18/09/2025 às 16:00:25 no horário oficial de Brasília.